



MENSAGEM Nº 005/2024

BREJINHO/PE, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Senhor Presidente

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejinho/PE

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente, para cobrir as despesas destinados a Custear despesas de Aporte Financeiro para Cobertura de Déficit Atuarial junto ao FUNPREBRE, de acordo com a Lei Municipal 599/2023, aprovado na data de 07 de Dezembro de 2023, para fim de atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Esperando vossa compreensão e aprovação do Projeto de Lei, renovamos votos de apreço e consideração.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA:78108500400
Assinado de forma digital por GILSOMAR BENTO DA COSTA:78108500400

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Vereadores

CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70

Sistema de Controle Interno

PROTOCOLO

Recebido em 19/02/2024

Assinatura

(87) 3850-1156

prefeitura@brejinho.pe.gov.br

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 - Centro, Brejinho - PE, 56740-000

2021, Todos os direitos reservados. Prefeitura Municipal de Brejinho | CNPJ: 11.358.173/0001-00

A Terra Mãe do Rio Pajeú